



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

ao(à)

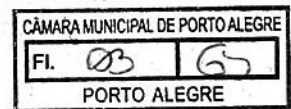
Governo Federal, em razão da PEC 287/2016, que diz respeito, à Reforma da Previdência.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

1. Porque a tese de que o sistema de seguridade social, que engloba, além da previdência, a saúde e a assistência social, dá prejuízo, é questionável. Afinal, ano após ano seus recursos são drenados para outros destinos, inclusive o pagamento da dívida pública. Ou seja, o governo tira dos pobres (aposentados) para dar aos ricos (banqueiros).

2. Porque, se for aprovado, os brasileiros, principalmente os mais humildes, precisarão trabalhar quase até morrer. Afinal, precisarão alcançar 65 anos de idade para alcançar a aposentadoria, apenas 10 anos menos que a expectativa média de vida do brasileiro que é de 74,9 anos (78,8 anos para as mulheres e 71,6 para homens). Porém, estima-se que a diferença de expectativa de vida entre os mais pobres e mais ricos seja de até 11 anos. Ou seja, os pobres não se aposentarão.

3. Com o novo cálculo proposto pelo governo, os poucos que conseguirem se aposentar terão uma aposentadoria de valor ainda mais baixo que agora. Para conseguir um rendimento mensal de 100% do salário de benefício, o trabalhador terá que ter 49 anos de trabalho – além de 65 anos de idade. Portanto, teria que começar a contribuir com 16 anos e continuar até os 65 sem pausas, algo que é praticamente impossível.



4. A diminuição da pensão por morte, que, segundo o projeto do governo, cai de 100% para 50% do valor da aposentadoria do cônjuge falecido – mais 10% adicionais por filho –, equivale a condenar a família do trabalhador morto à indigência.

5. A regra de transição, que inclui homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45, é muito abrupta e prejudica aquelas pessoas que estão muito próximos de se aposentarem. Além disso, exclui muita gente. É preciso um escalonamento melhor, oferecendo melhores condições na proporção do tempo de contribuição de cada um.

6. Estima-se que o total de dívidas acumuladas por empresas privadas e públicas, fundações, governos estaduais e prefeituras seja de R\$ 426 bilhões. Há milhares de devedores da Previdência Social.

7. O Governo Federal, por meio de isenções para uma série de empresas, abre mão de bilhões de reais por ano, dinheiro que poderia ser usado para pagar os aposentados.

8. As medidas apresentadas prejudicam em especial os trabalhadores do campo. A agricultura é um dos trabalhos que mais exigem exercício e sacrifício humano, só perdendo para a mineração, desgastando a vida das pessoas. As novas medidas exigiriam que as pessoas trabalhassem, pelo menos, 50 anos na agricultura, o que praticamente significaria o fim da aposentadoria do trabalhador rural.

9. As mulheres serão as mais impactadas pela nova proposta. A diferença de cinco anos entre homens e mulheres na Previdência é uma das poucas políticas públicas a respeito da desigualdade de gênero existente no mundo do trabalho. O fim desta diferença acabou com uma conquista importante que as mulheres obtiveram através de muitas lutas. Geralmente, a jornada da mulher é maior que a do homem, pois estas se dividem entre a jornada de trabalho e os afazeres domésticos. Além disso, segundo pesquisa do IBGE, a mulher recebe menos que o homem. Também, a maternidade afasta a mulher do trabalho, pois há falta de escolas infantis.

10. A Reforma da Previdência desvincula os benefícios da previdência do salário mínimo. Com o modelo de Reforma apresentado pelo governo, o salário mínimo não seria mais referência para os benefícios, como auxílio maternidade, doença ou a própria aposentadoria. Portanto, mais uma prova de que esta Reforma vai prejudicar principalmente os mais pobres.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Proc. n°  
Req. n°

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
Fl.	04   65
PORTO ALEGRE	

**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

Presidente da Câmara Cássio Trogildo

Porto Alegre, 21 de março de 2017.

Mauro Pinheiro

REDE